



CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS

INFORMAÇÃO

No cumprimento do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto- Lei n.º137/2012, de 2 de Julho e nos artigos 20º e 21º do Regulamento Interno deste Agrupamento de escolas, torna-se pública a abertura do processo eleitoral para o Conselho Geral – quadriénio 2021-2025.

O Conselho Geral do Agrupamento aprovou, em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2021, o Regulamento Eleitoral que aqui se publicita e que estabelece as normas para o desenvolvimento do processo eleitoral.

Ferreiras, 06 de outubro de 2021

O Presidente do Conselho Geral

(Flávio Eugénio Santos Correia)